



78

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 31/2011

ADMISSÕES A DOUTORAMENTO

11 de Maio de 2011

De acordo com a alínea n) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, o Conselho, na sua reunião de 11 de Maio de 2011, deliberou, por unanimidade:

1.- Admitir ao doutoramento em Direito, com a apresentação de uma tese ao acto público de defesa sem inscrição no curso de doutoramento, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do artigo 7.º do Regulamento Geral de Doutoramentos da UAL, aprovado em 28 de Junho de 2007, e após parecer positivo da Comissão Científica do Departamento de Direito e do parecer do orientador, o seguinte candidato:

JOSEMÁRIO SECCO

Doutoramento em DIREITO

Especialidade – Ciências Jurídico-Políticas

Tema da Tese – OUTORGA DE ÁGUAS: uma perspectiva de Direito Internacional Económico Ambiental dos Recursos Hídricos Luso-brasileiros

Orientador – Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão (UAL).

2.- Por não se terem obtido os pareceres dos orientadores, agendar para uma próxima reunião a apreciação sobre as seguintes candidaturas:

ELCIA MARIA DA SILVA

Doutoramento em DIREITO

Especialidade – Ciências Jurídico-Políticas

Tema da Tese – Crédito ao Consumo: a regulação do sobreendividamento em Direito Comparado Luso-brasileiro.

Orientador – Doutor António Pedro Ferreira (UAL).

GINE ALBERTA RAMOS ANDRADE KINJYO

Doutoramento em DIREITO

Especialidade – Ciências Jurídico-Políticas

Tema da Tese – SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARADIGMAS E ALTERNATIVAS: a procura de um modelo de ressocialização.

Orientador – Doutor Fernando José Silva (UAL).

3.- Não aprovar a candidatura de **SELMA REICHE BACELAR**, com o tema da tese “Meio Ambiente, Desenvolvimento Económico Sustentável, Protocolo de Quioto e o Papel da Tributação no Processo de Preservação do Meio Ambiente”, por a orientadora, Doutora Anja Bothe (UAL), ter exigido a reformulação do projecto. O processo desta candidata já tinha sido apreciado pelo Conselho Científico que, por Deliberação n.º 6/2010, de 29 de Setembro, decidiu adiar a decisão porque o orientador indigitado, Doutor José de Campos Amorim (IPP), pediu escusa devido o tema não se enquadrar na sua área de especialidade.

4.- Admitir aos cursos de doutoramento, ao abrigo das alíneas b) e c) do artigo 6.º do Regulamento Geral de Doutoramentos da UAL, aprovado em 28 de Junho de 2007, e da alínea e) da Deliberação n.º 5/2010, de 29 de Setembro, do Conselho Científico, após parecer positivo das comissões científicas dos respectivos departamentos, dos seguintes candidatos:

4.1.- Doutoramento em Economia, especialidade em Economia da Empresa:

MÁRIO RUI DE ABREU DUARTE MOURA, aprovando também o projecto de tese orientado pelo Doutor Álvaro Lopes Dias (UAL) e subordinado ao tema “Responsabilidade Social das Empresas – Em Busca da Humanidade Perdida”

NUNO RICARDO FIALHO SANCHES BORGES DOS SANTOS

ROBERT CARSTEN GERICKE

ANA BEATRIZ TERRINCA GAMINHA

JOSÉ JOAQUIM AFONSO DIZ

PAULO NUNO VALMOURO LOURO RODRIGUES

4.2.- Doutoramento em Psicologia:

SOLON DINIZ CAVALCANTI

SHENYA SORAYA SOARES LOUZADA

SANDRO JOSÉ GOMES

RAUL PROENÇA DA FONSECA MELO

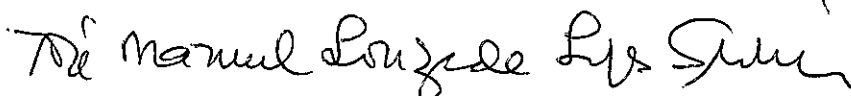
LEVI PAULA FREITAS

JOÃO CARLOS LOPES SANTARENO DE SOUSA

ARLEY REGINA LOBO

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 11 de Maio de 2011

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil